



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto N. 13 de 15 de junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 13 de 15 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	15.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
-----------------------------	------------------

##### **03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

###### **2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	66.000,00
------------------------------------	----------	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	50.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>116.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.000,00</b>
-----------------------------	-------------------

<b>Valor Total R\$</b>	<b>131.000,00</b>
------------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

**Dotações Anuladas**

**03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	15.000,00
--	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
-----------------------------	------------------

**03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	30.000,00
--	----------	-----------

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 0	20.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

**2.049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	66.000,00
------------------------------------	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>66.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.000,00</b>
-----------------------------	-------------------

<b>Valor Total R\$</b>	<b>131.000,00</b>
------------------------	-------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 131.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL